



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO

019525

DATA

09/12/2020

PROCESSO

04-000.737/20-00

CÓDIGO 2302	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 3401	UNIDADE ADMINISTRATIVA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - UNIDADE CENTRAL			
CÓDIGO 2300	UNIDADE GESTORA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			CÓDIGO 1100	UNIDADE GESTORA ADMINISTRATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS			
FICHA 2394	TIPO DE CRÉDITO ORCAMENTARIO	PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.114.2.891.0016		NATUREZA / ITEM DESPESA 339030 - 23		FONTE RECURSO 0350	FONTE ANALÍTICA 1 - 21	
CÓDIGO 2891	AÇÃO REDE PRÓPRIA DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES À SAÚDE - AMBULATORIAL			CÓDIGO 16	SUB-AÇÃO AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19			
ESPÉCIE ORDINARIO		TIPO DE COTA BASE	TRIMESTRE DA COTA QUARTO	MODALIDADE LICITAÇÃO DESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS		Nº/ANO LICITAÇÃO 57/2020	CCG	
CREDOR 110223 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.				ENDEREÇO ROD ITAPIRA-LINDÓIA, KM 14, 0 - FAZENDA ESTÂNCIA CRISTÁLIA - PONTE PRETA. ITAPIRA/SP				
CNPJ 44.734.671/0001-51	PROPÓSITO EMPENHO		Nº CARTÃO	INSCR. MUNICIPAL	INSCR. ESTADUAL 374007758117	TELEFONE (19) 3863-9500	CEP 13974900	
VÍNCULO DA DESPESA CONTRATO SUBSTITUÍDO POR NE			Nº I.J.	Nº I.J. INGRESSO	NÃO			
REQUISIÇÃO / PEDIDO								
ITEM	CÓDIGO	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO		PRZ	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	00948	550,0000	UN	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40 MILIGRAMAS/MILILITRO, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO GOTEJADOR COM 20 MILILITROS.		10	4,9900	2.744,50

LOCAL DE ENTREGA: 001707 - CONFORME RELAÇÃO EM ANEXO.

SALDO ANTERIOR:	5.333.417,30	SALDO ATUAL:	5.330.672,80	VALOR TOTAL:	2.744,50
------------------------	--------------	---------------------	--------------	---------------------	----------

ESPECIFICAÇÃO (Uso SICOM)
COVID-19. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.

OBSERVAÇÃO

COVID-19. PARTICIPAÇÃO NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DA SEPLAG, CONFORME DECRETO ESTADUAL 46945 DE 29/01/2016, VISANDO ATENDER AO NOVO MODELO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E INSUMOS. O PRAZO PARA A ENTREGA DA MERCADORIA, AS PENALIDADES APLICADAS AO FORNECEDOR (CASO SEJAM NECESSÁRIAS), O PRAZO PARA PAGAMENTO E A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CASO DE ATRASO DO PAGAMENTO, DEVERÃO SER CUMPRIDAS CONFORME DETERMINADO NO EDITAL OU TERMO DE REFERÊNCIA. ÓRGÃO PARTICIPANTE DO PROCEDIMENTO. RECURSO: PORTARIA 2516/2020 - COVID 19.

EMITIDO POR
CS006274 - THIAGO AZEVEDO
NAVARRO

GERENTE
Autorizado Eletronicamente
431196 - REINALDO ANTONIO DE CASTRO FERREIRA

ORDENADOR DA DESPESA
763547 - TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO

Emitido em: 09/12/2020

001/001

Para validar acesse <https://sofweb.pbh.gov.br/sofweb/validacao> e informe: breu40geuiuklx. Conforme as disposições da Constituição Federal, Lei Federal de Arquivos 8.159/91, MP 2.002-2/2001 e Dec.Municipal 16.720/17, foi utilizada Assinatura Digital de TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO:95442464600 - CPF 954.424.646-00 (por AC Prodengme RFB)